

ser realizada através de carta registada com aviso de recepção, enviada para o seguinte endereço postal: Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, Rua dos Estudantes, 4770-270 Joane.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6.1 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

7 — Métodos de selecção: os métodos de selecção a utilizar são a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

A) Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas.

B) Entrevista de Avaliação de Competências — visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

7.1 — Excepto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento se publica, os métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:

a) Avaliação curricular incidente especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;

b) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função.

8 — Composição do júri:

Presidente: Teresa Maria Brandão da Mota, Vice-Presidente do Conselho Executivo

Vogais Efectivos: Paulo Alexandre Silva Oliveira, Vice-Presidente do Conselho Executivo; Maria da Conceição Fernandes Ferreira da Costa, Chefe de Serviços de Administração Escolar.

9 — Os candidatos admitidos à Entrevista de Avaliação de Competências, serão convocados, através da afixação da lista, em local visível e público das instalações da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado (átrio de entrada principal do pavilhão administrativo), com indicação do dia, hora e local para realização da referida entrevista.

A publicitação dos resultados da selecção final é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no mesmo local acima referido.

10 — Posicionamento remuneratório: 1.ª Posição da categoria de Assistente Técnico — Montante pecuniário — 683,13 €.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em *Diário da República*, na página electrónica da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

17 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Rodrigues Mendes*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Sande

Aviso n.º 6155/2009

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada na alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 10969/2008, de 15 de Abril, foram autorizadas as nomeações para lugar do quadro de escola, referente ao ano lectivo de 2006-2007, com efeitos a 1 de Setembro de 2006:

Grupo	Nome	Quadro de Escola	Código
910	Sara Maria Peixoto Ferreira.	Escola EB 2,3 de Sande	344230

6 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Bárbara

Aviso n.º 6156/2009

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara-Fânzeres, Gondomar pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho que a seguir se designam.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara — Fânzeres, Gondomar (<http://www.eb23-fanzeres.rcts.pt/>) e nos serviços administrativos da escola sede de Agrupamento.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento onde decorre o procedimento;

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades que se propõem realizar no mandato.

4 — Todos os elementos devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede de Agrupamento em suporte de papel ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, para: Rua Alto de Barreiros 790, 4510 — 485 Fânzeres.

5 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os estipulados no artigo 5.º do regulamento do concurso de recrutamento do director executivo do Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara-Fânzeres, Gondomar, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos da escola sede, que se transcrevem:

a) A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) A análise do projecto de intervenção no agrupamento para apreciar a sua relevância e a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas, bem como os recursos a mobilizar para o efeito;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

6 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara — Fânzeres, no prazo de 5 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas, no mesmo dia, na página electrónica do Agrupamento, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

17 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Joaquina Lidia Pinto de Moura Fontes*.

Agrupamento Vertical de São Lourenço

Aviso n.º 6157/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de São Lourenço — Ermesinde, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização de candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento Vertical de São Lourenço — Ermesinde (<http://agrupamentoslourenco.org/moodle/>) e nos Serviços Administrativos, podendo ser entregue pessoalmente nos referidos Serviços, das 9:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.